

1. CURSO

Especialização em Direito Penal e Criminologia.

2. COORDENAÇÃO

Professor Doutor **Juarez Cirino dos Santos**. – Instagram - @juarezcirinodossantos

Doutor em Direito Penal (Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, 1981). **Pós-Doutor**

em Política Criminal e Filosofia do Direito Penal (Institut für Rechts- und Sozialphilosophie,

Universidade do Saarland, ALEMANHA (1994 a 1996). **Mestre em Ciências Jurídicas** (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC/RJ, 1979).

3. MODALIDADE DE CURSO

O curso é realizado sob a modalidade de aulas semipresenciais, ministradas pelos mais notáveis especialistas, nacionais e internacionais, em Direito Penal e Criminologia, com indicação da bibliografia utilizada. O sistema semipresencial compreende aulas síncronas ou simultâneas (a) ao vivo, transmitidas pela Plataforma Zoom, e (b) presenciais, no Auditório do ICPC.

4. VALOR DO CURSO

4.1 O investimento do curso é de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais iguais de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo a primeira parcela no ato de matrícula do curso, e as restantes 23 (vinte e três) parcelas, vencíveis no dia 10 de cada mês, a partir de agosto de 2023.

4.2. Os valores acima referidos deverão ser pagos à pessoa jurídica do ICPC CURSOS E EDIÇÕES (CNPJ n. 05.534.398/0001.60), através do BANCO DO BRASIL, agência 3390-1, conta corrente 31.208-8, PIX CNPJ 05534398000160.

5. PÚBLICO DO CURSO

O Curso de Pós-graduação é destinado aos alunos graduados em Direito, Sociologia, Psicologia, Comunicação e História.

6. MATRÍCULA E DOCUMENTOS EXIGIDOS

A matrícula no curso será feita através do site, com cópia digitalizada do Diploma de Graduação, da Ficha de Inscrição devidamente assinada e do comprovante de pagamento da primeira parcela. A formalização definitiva da matrícula ocorre com a apresentação dos documentos originais abaixo descritos, até 30 dias após o início das aulas:

- a) Diploma de Graduação autenticado;
- b) Histórico Escolar de Graduação;
- c) Currículo resumido;
- d) Fotocópia autenticada do CPF;
- e) Fotocópia autenticada do RG;
- f) 2 (duas) fotos 3x4;
- g) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone)

7. CARGA HORÁRIA E PERÍODO DO CURSO

O curso de Pós-graduação terá a carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, ministradas no período de agosto de 2023 a junho de 2024.

8. HORÁRIO DAS AULAS

As aulas do curso de Pós-graduação nas sextas-feiras, no horário das 18h30m às 22h40m, e nos sábados, no horário das 08h30m às 12h40m.

9. FREQUÊNCIA MÍNIMA

Frequência mínima obrigatória do curso de Pós-graduação é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

10. ARTIGO CIENTÍFICO

Requisito para a obtenção do título de Especialista em Direito Penal e Criminologia é a apresentação e aprovação de Artigo Científico sobre tema do curso, devidamente orientado, em uma via encadernadas, gravado no CD ou Pen drive, e entregue na sede do ICPC até 15 de dezembro de 2024.

11. CONTATOS ACADÊMICOS

O endereço para contatos pessoais é a sede do Instituto, na Av. Cândido de Abreu, 651 – 1º andar – Centro Cívico - Curitiba - PR - CEP: 80530-907, durante o horário de expediente normal, ou pelos canais de comunicação a seguir indicados: **Fone/Fax:** (41) 3352 8290 ou pelo WhatsApp (41) 99973-0831 | **Site:** www.icpc.org.br | **E-mail:** icpccursos@gmail.com **Instagram** @icpccursos **Facebook Page** Instituto de Criminologia e Política Criminal -ICPC